

DECRETO Nº 6006/87
de 12 de junho de 1987

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 556 de 26/06/87

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cz\$.
1.200.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o item I, do artigo 4º da Lei nº
3196/86, de 09 de dezembro de 1986, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei
Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A,

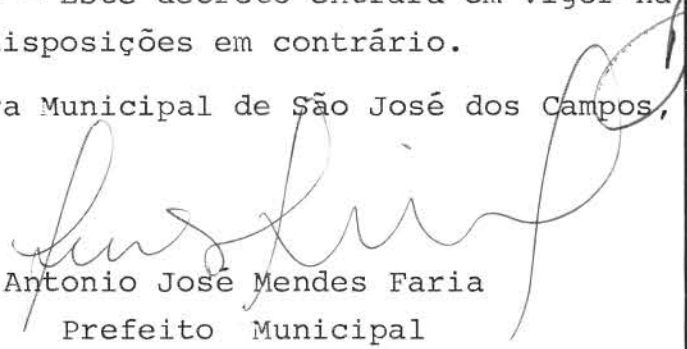
Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 1.200.000,00 (hum milhão e du-
zentos mil cruzados), destinado a suplementar a seguinte dotação do orça-
mento vigente:

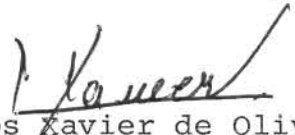
5.00	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
5.00 - 03070232.04	Gabinete do Assessor
5.00 - 3131	Manutenção dos Serviços
	Remuneração de Serviços Pessoais 1.200.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO previsto para o corrente
exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
12 de junho de 1987.

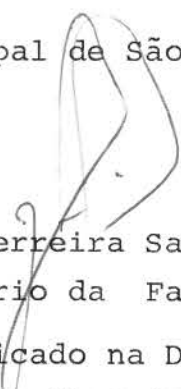

Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo

cont. do decreto nº 6006/87 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
12 de junho de 1987.



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa aos doze dias do mês de junho do
ano de mil novecentos e oitenta e sete.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos